

Anúncio n.º 7469/2011**Processo: 2684/11.5TBALM**

Insolvência de pessoa singular (Apresentação)

N/Referência: 8794548Devedor: Alexandre Lopes dos Santos
Credor: Banco BNP Paribas Personal Finance, S.APublicidade da sentença de indeferimento
do pedido de declaração de insolvência

Neste Tribunal e processo em que são:

Alexandre Lopes dos Santos, estado civil: Solteiro, NIF — 197811051, BI — 10152981, Endereço: Rua Vale do Torrão, Vivenda Santos, 11, Feijó, 2800-000 Almada

Por sentença proferida em 09.05.2011, pelas 12:00 horas, foi indeferido o pedido de declaração de Insolvência.

12 de Maio de 2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Carlos Filipe Carneiro da Câmara Manuel*. — O Oficial de Justiça, *Helena Maria Ângelo*.
304678248**Anúncio n.º 7470/2011****Processo: 1403/11.0TBALM**

Insolvência de pessoa singular (Apresentação)

N/Referência: 8795204

Devedor: Liviu Cretu e outro(s).

Publicidade da sentença de indeferimento do pedido
de declaração de insolvência

Neste Tribunal e processo em que são:

Liviu Cretu, estado civil: Casado, NIF — 226181413, Endereço: Rua André Gouveia, N.º 14, 1.º Andar “A”, Almada, 2810-163 Almada
Loredana Daniela Cretu, estado civil: Casado, NIF — 229440142, Endereço: Rua André Gouveia, N.º 14, 1.º Andar “A”, Almada, 2810-163 Almada

Por sentença proferida em 09-05-2011, pelas 12:00 horas, foi indeferido o pedido de declaração de Insolvência.

12 de Maio de 2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Carlos Filipe Carneiro da Câmara Manuel*. — O Oficial de Justiça, *Helena Maria Ângelo*.
304678386**TRIBUNAL DA COMARCA DO BAIXO VOUGA****Juízo de Comércio de Aveiro****Anúncio n.º 7471/2011****Processo: 1066/09.3T2AVR-E — Prestação de contas
administrador (CIRE)**Insolvente: António Cardoso Felisberto, L.^{da}
Efectivo Com. Credores: Banco Comercial Português, S. A. (Millennium BCP), e outro(s).Dr.ª Amélia Sofia Rebelo, Juiz de Direito no Juízo do Comércio de Aveiro — Comarca do Baixo Vouga, faz saber que são os credores e a insolvente António Cardoso Felisberto, L.^{da}, NIF — 502836393, Endereço: Travessa dos Caneiros, N.º 105, Carrascal, Arada, 3880-000 Ovar, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

18-05-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Amélia Sofia Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Monteiro*.

304694318

Anúncio n.º 7472/2011**Processo n.º 1501/09.0T2AVR-E — Prestação
de contas administrador (CIRE)**Insolvente: Close Protection, Segurança Privada e Formação, L.^{da}A Dr.ª Amélia Sofia Rebelo, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Close Protection, Segurança Privada e Formação, L.^{da}, NIF 507484762, Endereço: Rua da Anadia, N.º 14, Aradas, 3810-295 Aveiro, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE). O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).18-05-2011. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Amélia Sofia Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Carla Fortes*.

304698628

Anúncio n.º 7473/2011**Insolvência Pessoa Singular (Requerida)
Proc.: 1351/10.1T2AVR**

Referência: 11526035

**Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo
Restante e Nomeação de Fiduciário**

Nos autos de Insolvência acima identificados em que são: insolvente Vítor Manuel Figueiredo Pires, nascido em 06-01-1983, natural de Águeda, nacional de Portugal, NIF — 230.543.715, BI — 12552696, endereço: Corga da Serra, Agadão, 3750-013 Águeda; e administrador da insolvência: Dr. Jorge Fialho Faustino, endereço: Rua da Capela, 14 — 2475-109 Benedita.

Ficam notificados todos os Interessados, de que no processo supra identificado, em 20-05-2011, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de Fiduciário foi nomeado: Dr. Jorge Fialho Faustino, endereço: Rua da Capela, 14 — 2475-109 Benedita (administrador da insolvência).

Durante o período de cessão, (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o Devedor fica obrigado a: não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que afixa, por qualquer título, e a informar o Tribunal e o Fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado; exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto; entregar imediatamente ao Fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão; informar o Tribunal e o Fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego; não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do Fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

23-05-2011. — O Juiz de Direito, *Dr. Nuno Marcelo de Freitas Araújo*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Jorge Duarte*.

304711116

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS**Anúncio n.º 7474/2011****Processo: 481/11.7TBCL Insolvência pessoa
colectiva (Requerida)****N/Referência: 6426048**Insolvente: FDRM — Construções, L.^{da}, NIF — 508926378, Endereço: R. D. Diogo Pinheiro, 36, 4750-282 Barcelos

Administrador de Insolvência: Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Endereço: Av. Dr. Lourenço Peixinho, 15, 3.º G, 3800-164 Aveiro

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.